

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 088/2011 de 15 de agosto de 2011.

“Dispõe sobre exoneração do servidor CLEITON ALGAYER do Cargo de Contador e dá outras providências”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/01 e Lei Complementar nº 684/05 de 13/12/2005, Lei Complementar nº 007/2010 de 14/12/2011,

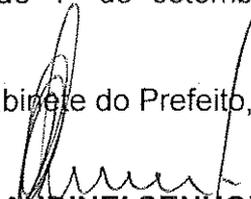
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor **CLEITON ALGAYER**, do Cargo de CONTADOR da Secretaria de Planejamento e Finanças, Nível CC, 05, do Grupo VII – Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de setembro de 2011, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de agosto de 2011.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração e Desenvolvimento Econômico

